



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 380/2025

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **Aquisição de Tinta esmalte sintético** para aplicação em superfícies de metal, com acabamento brilhante e categoria premium para aplicação diretamente sobre superfícies metálicas, inclusive com ferrugem, sem necessidade de fundo prévio, com ação anticorrosiva e alta repelência à água, galão de 3,6L, (Referência Tipo Hammerite), visando atender às necessidades da Secretaria de Esporte e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme solicitação nº 380/2025, junto a empresa DITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.522.058/0001-44, no valor total de R\$ 7.495,00 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 26 de junho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal